



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/18

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência de pico igual a 70,2 kWp, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação conforme discriminação constante no Anexo 2 - Termo de Referência.

A. ITEM 6.1.2. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (PÁGINA 9)

ONDE SE LIA (TACHADO E REALÇADO EM AMARELO):

6.1.2. Documentação comprobatória de Qualificação Técnica:

6.1.2.1. ~~Atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, que comprove(m) o fornecimento anterior do objeto licitado ou similar, no mínimo de 50%.~~

6.1.2.2. ~~Será aceita a somatória de atestados para atingir a porcentagem exigida, porém um dos atestados deverá contemplar 30% do total objeto deste Pregão.~~

6.1.2.3. ~~No atestado deverá conter a qualificação da empresa, período e a quantidade de serviço prestado com breve descritivo dos aparelhos em manutenção.~~

LEIA-SE (REALÇADO EM AZUL TURQUESA):

6.1.2. Documentação comprobatória de Qualificação Técnica:

6.1.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da licitante, e que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação, dentro do prazo de validade.

6.1.2.2. Certidão(ões) de Registro, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA a que o(s) mesmo(s) estiver(em) vinculado(s), dentro de seu prazo de validade e que comprove(m) situação regular perante o mesmo, quanto à sua formação em nível superior – engenheiro – com competência para desempenho em atividades da área de ELÉTRICA.

6.1.2.3. A comprovação do vínculo profissional com a Licitante poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo



363

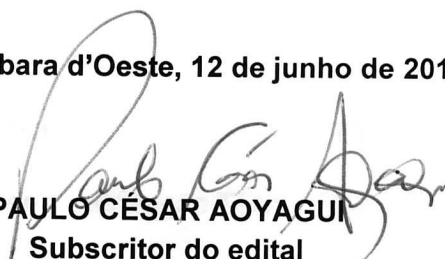
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas.

6.1.2.4. Comprovação técnico-operacional da licitante, mediante a apresentação de Atestado(s), no mínimo de 50%, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, devidamente registrado(s) no CREA, através de anotação expressa que vincule(m) o(s) atestado(s) ao registro efetuado, de execução de serviços de natureza e vulto similar se comparados ao serviço de maior relevância desta licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT).

6.1.2.4.1. Será aceita a somatória de atestados para atingir a porcentagem exigida, porém um dos atestados deverá contemplar 30% do total objeto deste Pregão.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2018.


PAULO CÉSAR AOYAGUI
Subscritor do edital